



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

LEI MUNICIPAL Nº 542/02, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2002.

Cria e define a rede de escolas e creches públicas do Município de Bela Cruz, altera a nomenclatura das escolas e creches que indica e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Bela Cruz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - As Creches e Escolas da Rede Municipal de Ensino, são as constantes do anexo único parte integrante desta lei.

§ 1º. - Todas as Escolas passarão a ter nova denominação constando o nome próprio relativo a cada instituição de ensino precedida da nomenclatura **Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental** conforme dispõe o anexo único parte integrante desta lei.

§ 2º. - As Creches Municipais de Bela Cruz também passarão a ter nova denominação conforme estabelece o anexo único parte integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei tem o objetivo de se adequar as determinações emanadas da Resolução Nº 361/2000, de 21 de junho de 2000 do conselho de Educação do Ceará .

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2002.

Maria Vanúcia de Oliveira Sousa

Maria Vanúcia de Oliveira Sousa
Prefeita Municipal



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL DE Nº 542/2002

Nº DE ORDEM	ESCOLA	LOCALIDADE
1.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Antônio Faustino de Maria	São Gonçalo
2.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Crispim José da Silva	Riacho da Prata
3.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco das Chagas Silveira	Aguiar
4.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco de Assis Araújo	Varjota
5.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Egídio de Oliveira	Guarda
6.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Ferreira Brandão	Baixio
7.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Leocádio do Nascimento	São Gonçalo
8.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Romão	Matriz
9.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Sales de Sousa	Bom Futuro
10.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Cipriano Sampaio	Santo Isídio
11.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Adeodato Araújo	Lagoa do Mato
12.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental São João Bosco	Araticuns
13.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Damasceno Vasconcelos	Sede
14.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Luís	Boa Esperança
15.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Orcel de Carvalho	Baixa Nova
16.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Pereira do Nascimento	Jenipapeiro
17.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Antônio de Moraes	Belém
18.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Batista da Rocha	Cajueirinho
19.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Francisco Vasconcelos	São José
20.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jorge de Miranda	Sede
21.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Lopes da Silveira	Lagoa Seca

nos



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL DE Nº 542/2002 (CONTINUAÇÃO)

22.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Ludgero da Silveira	Sede
23.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Teixeira de Albuquerque	Córrego do Marçal
24.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Lúcio Marques de Sousa	Guarda
25.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Luís Marques	Aroeirinha
26.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria de Nazaré	São Sebastião
27.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Deputado Manuel Rodrigues	Sede
28.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Manoel Vieira de Sousa	Baixa São Francisco
29.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Marciano dos Santos Dias	São Gonçalo
30.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mário Louzada	Sede
31.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Miguel Abílio da Costa	Riacho da Prata
32.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Infantil Minervino José de Vasconcelos	Prata
33.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Raimundo Francisco Dutra	Baixa Nova
34.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Raimundo Jovino Vasconcelos	Correguinho
35.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental São Raimundo	Aroeira
36.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Sílvio Menezes	Correguinho
37.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Virgem de Fátima	Mil Passos
38.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Paulo Sarasate	Sede
39.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santa Luíza de Marilac	Sede
40.	Creche Geraldo Ferreira Rocha	Cajueirinho
41.	Creche Maria Petronília	Lagoa Seca
42.	Creche Professora Raimunda de Sousa Fernandes	Prata
43.	Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE	Sede

MS



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

LEI MUNICIPAL Nº 542/02, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2002.

Cria e define a rede de escolas e creches públicas do Município de Bela Cruz, altera a nomenclatura das escolas e creches que indica e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Bela Cruz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - As Creches e Escolas da Rede Municipal de Ensino, são as constantes do anexo único parte integrante desta lei.

§ 1º - Todas as Escolas passarão a ter nova denominação constando o nome próprio relativo a cada instituição de ensino precedida da nomenclatura **Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental** conforme dispõe o anexo único parte integrante desta lei.

§ 2º - As Creches Municipais de Bela Cruz também passarão a ter nova denominação conforme estabelece o anexo único parte integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei tem o objetivo de se adequar as determinações emanadas da Resolução Nº 361/2000, de 21 de junho de 2000 do conselho de Educação do Ceará.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2002.

Maria Vanúcia de Oliveira Sousa

Maria Vanúcia de Oliveira Sousa
Prefeita Municipal



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL DE Nº 542/2002

Nº DE ORDEM	ESCOLA	LOCALIDADE
1.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Antônio Faustino de Maria	São Gonçalo
2.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Crispim José da Silva	Riacho da Prata
3.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco das Chagas Silveira	Aguiar
4.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco de Assis Araújo	Varjota
5.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Egídio de Oliveira	Guarda
6.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Ferreira Brandão	Baixio
7.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Leocádio do Nascimento	São Gonçalo
8.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Romão	Matriz
9.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Sales de Sousa	Bom Futuro
10.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Cipriano Sampaio	Santo Isídio
11.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Adeodato Araújo	Lagoa do Mato
12.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental São João Bosco	Araticuns
13.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Damasceno Vasconcelos	Sede
14.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Luís	Boa Esperança
15.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Orcel de Carvalho	Baixa Nova
16.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Pereira do Nascimento	Jenipapeiro
17.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Antônio de Morais	Belém
18.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Batista da Rocha	Cajueirinho
19.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Francisco Vasconcelos	São José
20.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jorge de Miranda	Sede
21.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Lopes da Silveira	Lagoa Seca

mes



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL DE Nº 542/2002 (CONTINUAÇÃO)

22.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Ludgero da Silveira	Sede
23.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Teixeira de Albuquerque	Córrego do Marçal
24.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Lúcio Marques de Sousa	Guarda
25.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Luís Marques	Aroeirinha
26.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria de Nazaré	São Sebastião
27.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Deputado Manuel Rodrigues	Sede
28.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Manoel Vieira de Sousa	Baixa São Francisco
29.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Marciano dos Santos Dias	São Gonçalo
30.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mário Louzada	Sede
31.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Miguel Abílio da Costa	Riacho da Prata
32.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Infantil Minervino José de Vasconcelos	Prata
33.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Raimundo Francisco Dutra	Baixa Nova
34.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Raimundo Jovino Vasconcelos	Correguinho
35.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental São Raimundo	Aroeira
36.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Sílvio Menezes	Correguinho
37.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Virgem de Fátima	Mil Passos
38.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Paulo Sarasate	Sede
39.	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santa Luíza de Marilac	Sede
40.	Creche Geraldo Ferreira Rocha	Cajueirinho
41.	Creche Maria Petronília	Lagoa Seca
42.	Creche Professora Raimunda de Sousa Fernandes	Prata
43.	Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE	Sede

ms